



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro
Presidência

À **Diretoria de Administração e Finanças**

À **Diretoria de Manutenção**

Senhores Diretores,

Encaminho o processo que trata "contratação de empresa especializada para execução de estabilização de talude a montante do CE Brigadeiro Nóbrega, localizado na Praça Cândido Mendes, s/nº, Vila do Abraão, Ilha Grande, no município de Angra dos Reis".

Segue o Parecer nº404/2024/EMOP/ASSJUR (92619236) para ciência e atendimento.

Em atendimento ao requerido no Parecer, IV conclusão, item "vi", segue:

AUTORIZO a contratação da empresa com fulcro no art. 29, XV, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c art. 165, XV, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP.

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2025.

André Luis Ribeiro Braga
Diretor Presidente
ID. Funcional: 5117828-1



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Ribeiro Braga, Diretor-Presidente**, em 11/02/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **92929882** e o código CRC **F8F1A4E0**.